

Sistema: Futura NFE

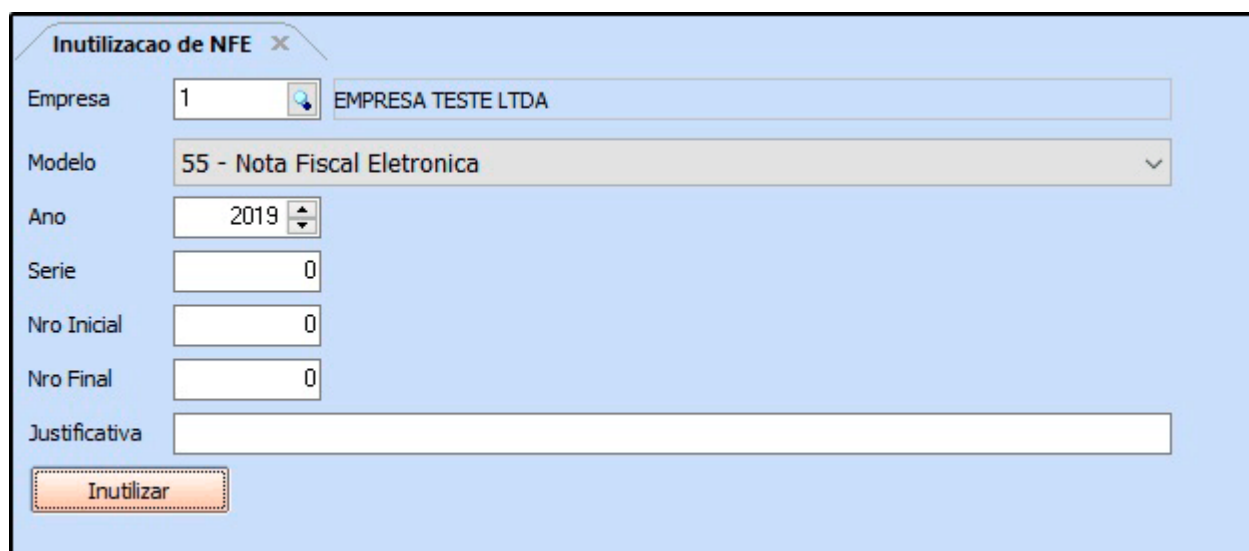
Caminho: Fiscal>NFe Eventos>Inutilização

Referência: FN21

Versão: 2019.11.04

Como funciona: Através deste menu é possível inutilizar números de Notas Fiscais que por algum motivo não foram geradas (estão sem a chave de acesso) e constam no sistema Futura NFE com o status **Não confirmado**, sendo identificadas na cor vermelha.

Para isso, acesse o caminho indicado acima e o sistema abrirá a tela abaixo:



The screenshot shows a web form titled "Inutilizacao de NFE". It contains the following fields and controls:

- Empresa:** A dropdown menu with the value "1" and a search icon, displaying "EMPRESA TESTE LTDA".
- Modelo:** A dropdown menu with the value "55 - Nota Fiscal Eletronica".
- Ano:** A spinner control with the value "2019".
- Serie:** A text input field with the value "0".
- Nro Inicial:** A text input field with the value "0".
- Nro Final:** A text input field with the value "0".
- Justificativa:** A large text area for entering a justification.
- Inutilizar:** An orange button with the text "Inutilizar".

Empresa: Informe a empresa padrão utilizada para digitação da Nota Fiscal;

Modelo: Informe qual o modelo da Nota Fiscal;

Ano: Insira o ano de digitação da Nota Fiscal;

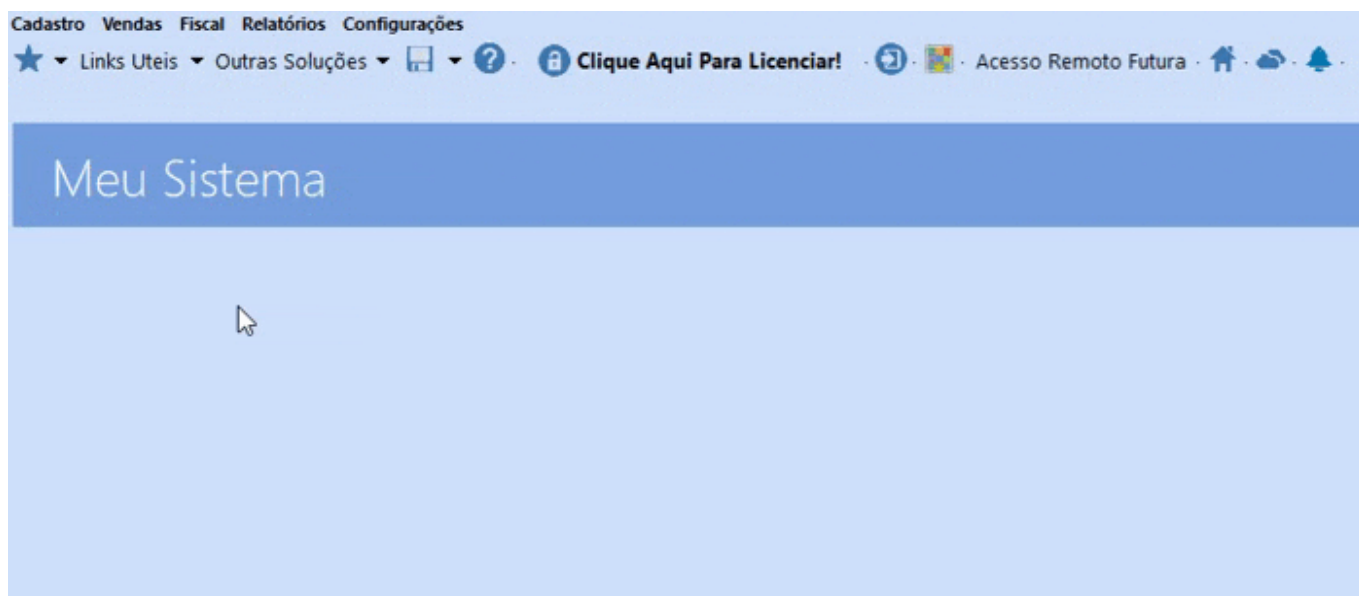
Serie: Informe a série da Nota Fiscal que é utilizada;

Nro Inicial e Nro Final: É possível inutilizar uma sequência de números de Notas Fiscais, para isso informe o **Nro Inicial** e o **Nro Final** nestes campos.

Caso seja apenas um número a ser inutilizado, informe o mesmo nos dois campos;

Justificativa: Neste campo digite o motivo da inutilização.

Em seguida, clique no botão **Inutilizar** e as informações serão enviadas para a Receita Federal, e o número desta NF-e constará como Inutilizado.



Para verificar esta NF-e acesse o caminho *Fiscal > NF-e Cadastro > NF-e Digitação*, será possível visualizar que o número da NF-e ficara inutilizada, com o valor zerado e o cliente ficara como empresa emitente.

Ainda nesta tela é possível clicar em **Gerar/Imprimir** podendo imprimir ou salvar em PDF.

Vale lembrar que este procedimento só será efetivado com um Certificado Digital.